



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA  
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO  
CEP: 39.219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

DECRETO Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

*“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”*

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima – MG, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo, os dias 12 e 14, de fevereiro de 2018.

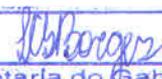
ART. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 07 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS BATISTA BORGES  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG  
PUBLICADO EM 07.02.2018

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria do Gabinete